ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Em 26 AGO 2021

Presidente

INDICAÇÃO DE N.º 549/2021

Tenho a honra de **I N D I C A R** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Que seja ampliado o oferecimento de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) na rede municipal de saúde de Mangaratiba, incluindo os serviços de Aromaterapia, Cromoterapia, Arteterapia, Constelação Familiar, Yoga e Meditação, através da atenção básica"

J U S T I F I C A T I V A

Como se sabe, as Práticas Integrativas e Complementares (PICS) são tratamentos que utilizam recursos terapêuticos baseados em conhecimentos tradicionais, voltados para prevenir diversas doenças como depressão e hipertensão. E, em alguns casos, também podem ser usadas como tratamentos complementares em algumas doenças crônicas.

Atualmente, o Sistema Único de Saúde (SUS) oferece, de forma integral e gratuita, mais de 20 procedimentos de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) à população, em que os atendimentos começam na Atenção Básica, que é a principal porta de entrada para o sistema.

Evidências científicas têm mostrado os benefícios do tratamento integrado entre a medicina convencional e as práticas integrativas e complementares, sendo que, além disso, há um crescente número de profissionais capacitados e habilitados, bem como uma maior valorização dos

Em 26 AGO 2021

Presidente

conhecimentos tradicionais dos quais se originam grande parte dessas práticas.

No Brasil, em 2006, foi estabelecida no SUS a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), através da Portaria GM/MS nº 9712. Este ato trouxe orientações para estruturar as PICS nos serviços da Atenção Básica, além de outras providências, sendo que as primeiras ofertas disponibilizada estavam relacionadas a homeopatia, medicina tradicional chinesa/acupuntura, plantas medicinais e fitoterapia, medicina antroposófica e termalismo social/crenoterapia.

Os serviços são oferecidos por iniciativa local, mas recebem financiamento do Ministério da Saúde por meio do Piso de Atenção Básica (PAB) de cada Município. E, segundo dados do SISAB sobre as PICS no Brasil, as práticas estão presentes em 78% dos municípios brasileiros, contemplando 100% das capitais, sendo que, no primeiro semestre de 2017, 4.365 municípios brasileiros já ofertavam atendimentos em PICS.

Em 2017, a PNPIC foi ampliada em 14 novas PICS a partir da publicação da Portaria nº 849. Também em 2017, foram publicadas as Portarias de números 633 e 145, que atualizam o serviço especializado das PICS na tabela de serviços do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

Já em 2018, com a Portaria nº 702, mais 10 recursos terapêuticos vieram a integrar o rol de PICS do Ministério da Saúde.

Não seria incorreto afirmar que os dois sistemas de cuidado, a Medicina Tradicional e Complementar e a medicina ocidental, não precisam se confrontar. Pois tais sistemas podem se completar em uma harmonia benéfica, usando os melhores recursos que cada um oferece.

Além disso, as PICS priorizam a qualidade de vida e são utilizadas tanto para tratar doenças, especialmente doenças crônicas, bem como atuam na prevenção das mesmas, promoção e manutenção da saúde, e se alinham com as diretrizes da OMS.

A pandemia de Covid-19 tem trazido para nossas vidas sensações novas, às vezes indesejáveis em que o medo do desconhecido, a preocupação com quem amamos (e com a gente mesmo), além de todos os sentimentos que surgem e as adaptações necessárias na nova rotina gerada pelo isolamento social, são capazes de comprometer a nossa saúde, de modo que as PICS podem contribuir para proporcionar mais qualidade de vida aos pacientes do SUS.

Vale ressaltar que, na sessão de 08/04 do corrente ano, este vereador apresentou a **Indicação de n.° 166/2021**, solicitando "que seja prestada assistência médica na área de Homeopatia na nossa rede pública municipal de saúde, disponibilizando também tratamentos com Fitoterapia". Porém, além de ambos os serviços, consideramos oportuno incluir na atenção básica a Aromaterapia, a Cromoterapia, a Arteterapia, a Constelação Familiar, a Yoga e a Meditação.

No caso da Aromatrapia, trata-se de uma prática terapêutica secular que utiliza as propriedades dos óleos essenciais, concentrados voláteis extraídos de vegetais, para recuperar o equilíbrio e a harmonia do organismo visando à promoção da saúde física e mental, ao bem-estar e à

higiene. Com amplo uso individual e/ou coletivo, pode ser associada a outras práticas - como terapia de florais, cromoterapia, entre outras - e ser considerada uma possibilidade de intervenção que potencializa os resultados do tratamento adotado. Sendo algo multiprofissional, tem sido adotada por diversos profissionais de saúde como enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, médicos, veterinários, terapeutas holísticos, dentre outros, e empregada nos diferentes setores da área para auxiliar de modo complementar a estabelecer o reequilíbrio físico e/ou emocional do indivíduo.

Já a Cromoterapia seria a prática que utiliza as cores do espectro solar - vermelho, laranja, amarelo, verde, azul, anil e violeta - para restaurar o equilíbrio físico e energético do corpo.

Quanto à Arteterapia, cuida-se de uma atividade milenar, expressiva artística e visual, que atua como elemento terapêutico na análise do consciente e do inconsciente e busca interligar os universos interno e externo do indivíduo, por meio da sua simbologia, favorecendo a saúde física e mental. Utiliza instrumentos como pintura, colagem, modelagem, poesia, dança, fotografia, tecelagem, expressão corporal, teatro, sons, músicas ou criação de personagens, usando a arte como uma forma de comunicação entre profissional e paciente, em processo terapêutico individual ou de grupo, numa produção artística a favor da saúde.

Em relação á Constelação familiar, cuida-se de um método psicoterapêutico de abordagem sistêmica, energética e fenomenológica, que busca reconhecer a origem dos problemas e/ou alterações trazidas pelo usuário, bem como o que está encoberto nas relações familiares para, por meio do conhecimento das forças que atuam no inconsciente familiar

e das leis do relacionamento humano, encontrar a ordem, o pertencimento e o equilíbrio, criando condições para que a pessoa reoriente o seu movimento em direção à cura e ao crescimento.

Sabe-se que a constelação familiar foi desenvolvida nos anos 80 pelo psicoterapeuta alemão Bert Hellinger, que defende a existência de um inconsciente familiar - além do inconsciente individual e do inconsciente coletivo - atuando em cada membro de uma família. Denomina "ordens do amor" às leis básicas do relacionamento humano - a do pertencimento ou vínculo, a da ordem de chegada ou hierarquia, e a do equilíbrio - que atuam ao mesmo tempo, onde houver pessoas convivendo.

Segundo Hellinger, as ações realizadas em consonância com essas leis favorecem que a vida flua de modo equilibrado e harmônico; quando transgredidas, ocasionam perda da saúde, da vitalidade, da realização, dos bons relacionamentos, com decorrente fracasso nos objetivos de vida. A constelação familiar é uma terapia breve que pode ser feita em grupo, durante workshops, ou em atendimentos individuais, abordando um tema a cada encontro.

Por fim, incluímos na presente Indicação a Yoga e a Meditação. Esta, sendo prática mental individual milenar, descrita por diferentes culturas tradicionais, consiste em treinar a focalização da atenção de modo não analítico ou discriminativo, a diminuição do pensamento repetitivo e a reorientação cognitiva, promovendo alterações favoráveis no humor e melhora no desempenho cognitivo, além de proporcionar maior integração entre mente, corpo e mundo exterior. É algo que amplia a capacidade de observação, atenção, concentração e a regulação do corpo-mente-emoções, desenvolvendo habilidades para lidar com os pensamentos e observar os conteúdos que emergem à consciência, além de facilitar o

processo de autoconhecimento, autocuidado e autotransformação, com aprimoração das interrelações - pessoal, social, ambiental - incorporando a promoção da saúde à sua eficiência.

E, paralelamente, pode ser feito uso da Yoga que é uma corporal e mental de origem oriental utilizada como técnica para controlar corpo e mente, associada à meditação, cujos principais benefícios seriam a redução do estresse, a regulação do sistema nervoso e respiratório, o equilíbrio do sono, o aumento da vitalidade psicofísica, o equilíbrio da produção hormonal, o fortalecimento do sistema imunológico, o aumento da capacidade de concentração e de criatividade e a promoção da reeducação mental com consequente melhoria dos quadros de humor, o que reverbera na qualidade de vida dos praticantes.

Vale ressaltar que todos esses serviços não somente beneficiariam os pacientes do SUS como gerariam oportunidades de trabalho e renda para as pessoas que vierem a ser contratadas porque, com exceção da arteterapia, as sessões poderiam ser ministradas por profissionais que não precisariam do diploma de graduação, bastando terem cursos certificados nas respectivas áreas nas quais atuam, de modo que o Poder Público Municipal pode levar em conta na hora da seleção a experiência e a dedicação do candidato.

Finalmente, deve-se considerar que o oferecimento variado desses serviços de PICS no SUS poderá contribuir para que tais profissionais obtenham sustentabilidade econômica e atrativos para abrirem os seus respectivos espaços terapêuticos de maneira que, futuramente, poderemos desenvolver um turismo na área de saúde. Ou seja, pessoas passariam a viajar para Mangaratiba a fim de se tratar, procurando locais tranquilos com estrutura e acolhimento, bem com o encontrando na população local pacientes

testemunhando os bons resultados dos trabalhos realizados no SUS.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2021.

Leandro de Paula
VEREADOR

Leandro de Paula Silva

(**LEANDRO DE PAULA**)

Vereador - Avante